

Id:09FEC6BD967C2613

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



Portaria nº32, de 14 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI determina que poderá ser concedida licença prêmio após cada quinquênio ininterrupto de exercício,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à MARIA DO CARMO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença prêmio no período de 14/08/2023 a 14/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 14 de agosto de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI

Id:0F8BDC9FOCA42689



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.812.803/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023
TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS
DATA: 14 DE AGOSTO DE 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 16/08 a 17/08 de agosto de 2023, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.
2. O candidato que constam no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.
3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente CONVOCAÇÃO ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente ELIMINADO, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.
4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de NOVA CONVOCAÇÃO à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 14 de Agosto de 2023.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I – Edital de Convocação nº18/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100140	LIGIA LEAL PEREIRA	13,00 PONTOS

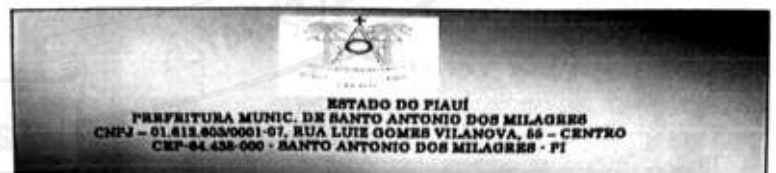
ANEXO II – Edital de Convocação nº 18/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30.1



- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- 19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);
- 20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao Departamento de Recursos Humanos.
- 21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
- 22) Declaração de Bens atualizada.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30.1